

## NORMAS ÉTICAS



1. Realizar operações conforme as leis e normas regulamentadoras para tal



2. Proteger e fazer o devido uso de dados pessoais e informações confidenciais



3. Não praticar ou aceitar corrupção, suborno ou extorsão



4. Procurar soluções inovadoras e éticas para evitar conflitos de interesse

## NORMAS AMBIENTAIS



1. Proibido o desmatamento ilegal de ecossistemas naturais composto em sua maioria por plantas nativas.



2. Priorizar o manejo conservacionista dos solos de suas propriedades, evitando erosões e outras consequências que geram impacto negativo para o meio ambiente.



3. Evitar o desperdício de água, assim como fazer o uso consciente e eficiente deste recurso.



4. Evitar a contaminação de fontes de água, rios e lagos a fim de manter a qualidade do solo e a biodiversidade.



5. Priorizar o uso de energias renováveis e não fósseis optando por fontes de energia renováveis como térmica, solar, eólica, entre outras.



6. Minimizar o descarte, reutilizar, reciclar ou destinar corretamente o lixo para seu devido lugar de descarte, evitando sempre poluir o meio ambiente.



7. Implementar boas práticas agrícolas evitando o uso de agroquímicos que não estejam de acordo com a regulamentação vigente.

## NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA



1. O cooperado deve oferecer dispositivos de segurança, como por exemplo capacete, coletes refletivos, luvas, botas emborrachadas, óculos de proteção, entre outros equipamentos, para trabalhadores e visitantes a fim de mantê-los protegidos de acidentes.



2. O empregador deve também oferecer condições sanitárias para seus colaboradores a fim de manter a saúde dos mesmos, como por exemplo disponibilizar banheiros higienizados regularmente, acesso à água potável, ambiente de convivência confortável.



3. O empregador também deve disponibilizar kits de primeiros socorros em diversos pontos para socorro imediato, em caso de acidentes.



4. Em caso de acidentes ou enfermidades no local de trabalho, o empregador deve disponibilizar um responsável para levar o colaborador ferido ou enfermo até o hospital mais próximo para receber atendimento médico, quando necessário, caso não seja possível chamar pelo socorro dos Bombeiros.

## NORMAS TRABALHISTAS



1. Proteger os trabalhadores de acordo com os Direitos Humanos tratando-os com dignidade, respeito e proporcionando boas condições de trabalho.



2. Os trabalhadores não devem entregar suas carteiras de identidade ou outros documentos pessoais originais nem efetuar quaisquer depósitos como condição para serem empregados.



3. O empregador deve implementar uma política que proíbe a discriminação com base em sexo, raça, etnia, idade ou religião. O local de trabalho deve ser livre de assédio e abuso físico, sexual e verbal. (Convenção 111 da OIT).



4. O empregador deve implementar uma política que proíbe qualquer tipo de trabalho forçado, involuntário, servidão por dívida, uso de mão-de-obra resultante de tráfico humano (Convenções 29, 97, 105 e 143 da OIT).



5. Todos os trabalhadores deverão ser empregados, promovidos e compensados igualmente com base na habilidade de realizar o seu trabalho, não com base em sexo, etnia, religião ou crenças culturais.



6. O empregador não deve contratar, direta ou indiretamente, pessoas menores de 14 anos ou menores da idade mínima legal (Convenções 10 e 138 da OIT).



7. A contratação de menores autorizados deverá ser feita seguindo todos os requisitos prescritos pela lei, incluindo número de horas de trabalho, salários, educação e condições de trabalho, sem entrar em conflito ou limitar seu acesso à educação (Convenção 10 da OIT).



8. O empregador deve garantir um salário-mínimo atualizado de acordo com a lei trabalhista vigente ou com o piso salarial da categoria na qual o trabalhador se enquadra.



9. O empregador deve promover a igualdade e diversidade entre seus trabalhadores no local de trabalho.